

---

**CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR**

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019769**AUTUADO EM**: 12/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anápolis**ASSUNTO**: Projeto/Arquitetura e Urbanismo

---

**PARECER E VOTO N.12/2018****I – HISTÓRICO**

A Pró-Reitora de Graduação da Universidade Estadual de Goiás – UEG, Profa. Maria Olinda Barreto, encaminha a este Conselho o pedido de renovação de reconhecimento do Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo, do Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET), situado na Rodovia BR-153, nº 3105.

A UEG está credenciada por meio do Decreto nº 3.364, de dezembro 2013, com vigência até 31/12/2021.

O Curso obteve a renovação do seu reconhecimento por meio da Portaria nº 1.535, de julho de 2013, com validade até 31 de dezembro de 2016.

O curso recebeu a sua primeira turma de alunos em março de 2000. Antes, uma equipe mista de professores de Engenharia Civil, da recém criada UEG, juntamente com professores da UCG, e de outras entidades, foi responsável pela organização do curso, do projeto pedagógico, bem como da matriz curricular.

As primeiras aulas aconteceram na unidade de Ciências Sociais e Humanas. Em março de 2001, houve a mudança para a unidade de Ciências Exatas e Tecnológicas. Em princípio o corpo docente contou com professores convidados. A partir do primeiro concurso da UEG foram aprovados os primeiros dez professores efetivos da Arquitetura. A implantação do PPC aconteceu a partir de 2008.

**II – ANÁLISE**

O parágrafo único, do Art. 36, da Resolução CEE/CP N. 02/2016, define que *“O curso que obtiver no mínimo conceito 03 (três) no Conceito Preliminar de Curso, será dispensado da visita in loco nos casos de Renovação de*

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019769**AUTUADO EM**: 12/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anáplis**ASSUNTO**: Projeto/Arquitetura e Urbanismo

*Reconhecimento, ressaltado o interesse da instituição em melhorar seu conceito de avaliação”.*

O Curso em análise obteve o Conceito Preliminar de Curso (CPC) 03, dispensando-se, assim, da visita da comissão de especialistas.

Conforme a tabela anexa da Resolução CNE/CES Nº 02/2007, o Curso de Bacharelado em Arquitetura e Urbanismo terá a carga horária mínima de 3.000 horas de efetivo trabalho acadêmico. A matriz curricular do curso de Anápolis apresenta uma carga horária total de 4.990 horas, aprovada pela Resolução CsA (Conselho Acadêmico) nº 989/2016, com integralização mínima de dez semestres e máxima de quinze semestres, sendo as disciplinas distribuídas nos seguintes núcleos:

- ✓ Núcleo Comum - 120
- ✓ Núcleo Específico/obrigatórias – 3780
- ✓ Núcleo específico/optativa - 60
- ✓ Núcleo de Modalidade - 60
- ✓ Núcleo Livre - Disciplinas - 180
- ✓ Trabalho de Curso – TC - 240
- ✓ Núcleo Livre – Atividades Complementares - 250
- ✓ Estágio Supervisionado – 300

O corpo docente conta com 37 professores: 09 doutores, 13 mestres, 10 especialistas, 03 pós-doutores e 01 graduado; 28 efetivos e 09 sob contrato temporário. Na graduação, 31 são formados em Arquitetura e Urbanismo, História (02), Engenharia Civil (02), Geografia (01) e Administração (01).

A coordenadora do curso é a Professora Ludmila Rodrigues de Moraes, Doutora em Engenharia Mecânica e Engenharia Ambiental pela Universidade do Rio de Janeiro.

---

CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

---

**PROCESSO Nº** : 201400020019769

**AUTUADO EM**: 12/12/2014

**INTERESSADO**: UEG/Anáplis

**ASSUNTO**: Projeto/Arquitetura e Urbanismo

---

O corpo discente possuía, em 2016, 304 alunos matriculados. São oferecidas 30 vagas por semestre.

A biblioteca da CCET tem um acervo de 10.949 títulos e 18.111 exemplares. Para a parte específica são destinadas 581 obras.

Os laboratórios da unidade contam com estrutura e mobiliário considerados satisfatórios. São o de Maquete, de Arquitetura e Urbanismo e o de Informática, de uso exclusivo do curso.

No período de 2010 a 2018 foram realizados 28 projetos de pesquisa. Na parte de extensão foram desenvolvidas seis atividades, nos anos 2015 e 2016:

- Seminário Nacional da Rede Brasileira de Bambu – Coordenação do evento da Professora Anelizabete Alves Teixeira. Parceria entre UEG, UNB e UFG.
- Formação e capacitação em ação extensionista com foco na função social da Arquitetura e Urbanismo, coordenação da Professora Laila Beatriz da Rocha Loddi.
- Escritório Modelo de Arquitetura e Urbanismo Prisma (projetos de interesse social e ambiental), coordenação da Professora Laila Beatriz da Rocha Loddi.
- Desafio Intermodal, coordenação do Professor Fernando Camargo Chapadeiro.
- Sombreamento do Campus Henrique Santillo, coordenação da Professora Luciana Rebelo Guilherme.
- Seminários de Arquitetura, tecnologia e projetos, coordenação de Wilton de Araújo Medeiros.

### III – VOTO

Diante do exposto, considerando as informações presentes no processo, somos por:

## CÂMARA DE EDUCAÇÃO SUPERIOR

**PROCESSO Nº** : 201400020019769**AUTUADO EM**: 12/12/2014**INTERESSADO**: UEG/Anápolis**ASSUNTO**: Projeto/Arquitetura e Urbanismo

I. Validar os atos pedagógicos regulares praticados pela UEG/Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET-UEG), no oferecimento do curso de bacharelado em Arquitetura e Urbanismo até a presente data.

II - Renovar o reconhecimento do Curso de Arquitetura e Urbanismo, até 31/12/2021, oferecido no Campus Anápolis de Ciências Exatas e Tecnológicas Henrique Santillo (CCET-UEG).

- Nome do Curso: Arquitetura e Urbanismo
- Habilitação: Bacharelado
- Regime: semestral
- Turno: integral
- Vagas: 30.
- Carga horária: 4.990 hs.

III. Determinar que os gestores substituam os professores que atuam fora da área de formação.


IV – Encaminhar cópia deste voto para:

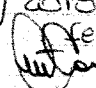
- Secretário de Desenvolvimento Econômico, Científico e Tecnológico, Agricultura, Pecuária e Irrigação
- Reitora do campus da UEG de Anápolis
- Pró-reitora de Graduação
- Coordenadora do Curso.

**É o voto.**

**SALA DAS SESSÕES DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO,**

em Goiânia, aos 16 dias do mês de fevereiro de 2018

  
\_\_\_\_\_  
Marcos Elias Moreira  
Conselheiro Relator

UUGUO HADUDE  
CedPnóRPA  
12/2018  
30 de fevereiro 2018  


Conselho Estadual de Educação de Goiás

Rua 3, nº 63 esquina com Rua 23 – Centro - Goiânia-GO, CEP 74.015-120

Recepção: (62) 3201-9821 - Protocolo: (62) 3201-9822

E-mail: [ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br](mailto:ouvidoria-cee@palacio.go.gov.br) | Site: [www.cee.go.gov.br](http://www.cee.go.gov.br)